

PORTARIA N.º 260, DE 26/02/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO  
AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO  
INCISO III DO ART. 140 E ARTS. 152 E 153 DA LEI Nº 2898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), licença para  
tratamento de saúde por motivo de acidente em serviço:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
CARLOS ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS	32391	SEMED	28/01/2024 A 14/08/2024	16915/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de fevereiro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
**Decreto nº 39.008**